



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

SESSÃO Nº 16

31.03.87

1. ANTES DA ORDEM DO DIA:
2. ORDEM DO DIA:
  - 2.1. - Actualização do Recenseamento Eleitoral.
  - 2.2. - Outros Assuntos -



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

----- ACTA Nº 16 -----

----- Aos trinta e um dias do mês de Março de mil novecentos e oitenta e sete teve lugar a sessão número dezasseis da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Rua dos Fanqueiros nº 12-49-Dtº em Lisboa, presidida pelo Senhor Juiz Conselheiro Doutor João Augusto Pacheco e Melo Franco. -----

----- Estiveram presentes os Senhores Doutores António Montalvo, Pedro Ortet, Luís Viana de Sá, Joaquim Pereira da Costa e João Azevedo de Liveira. -----

----- Não compareceram os Senhores Doutores Orlando Vilela, João Pereira Neto e Olindo de Figueiredo. -----

----- A sessão teve o início pelas 15.00 horas e foi secretariada pela Senhora Doutora Maria de Fátima Abrantes Mendes. -----

1. ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- Não foi levantada a discussão de quaisquer assuntos. -----

2. ORDEM DO DIA: -----

2.1. Actualização do Recenseamento Eleitoral. -----

----- Foi lido ao plenário as várias propostas de guiões com as respectivas estimativas orçamentais atinentes à sensibilização dos cidadãos eleitores para o período de Actualização do Recenseamento Eleitoral, com acções a desenvolver na Rádio e Radiotelevisão Portuguesa. -----

----- A Comissão aprovou o plano e texto a seguir na Rádio. -----

----- Quanto à Radiotelevisão Portuguesa foi opinião unânime dos membros presentes que devia ser feita uma consulta aquela entidade para procurar saber de sua disponibilidade para a feitura de 1 Spot em vídeo. -----

----- Ficaram encarregados dessa aproximação com a Radiotelevisão o Senhor Presidente da Comissão que iria pôr em contacto com o Presidente do Conselho de Gerência da Radiotelevisão e o Senhor Doutor Pedro Ortet que faria os contactos através da Direcção-Geral da Comunicação Social. -----

.../...

## COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

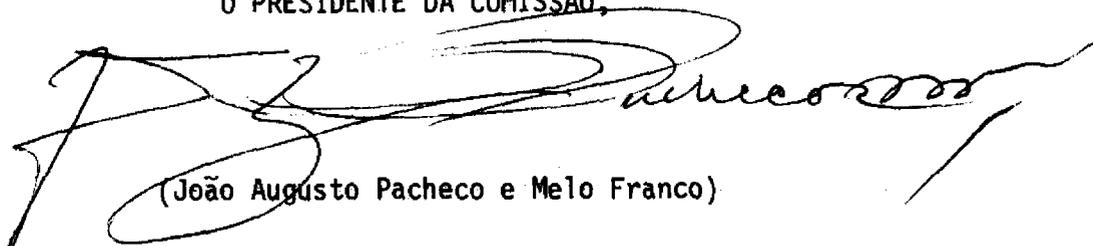
----- No caso de não ser viável a colaboração da Radiotelevisão, a Comissão votaria o Spot nº 1, descrito com menor custos de produção. -----

----- Ficou desde logo marcado o dia 7 do mês de Abril para a próxima reunião da Comissão, para conclusão do assunto acima exposto. -----

----- E nada mais havendo a tratar foi dada a sessão por encerrada pelas 16.00 horas. -----

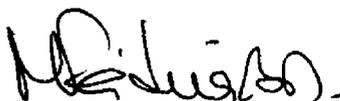
----- Para constar se lavrou a presente acta que depois de aprovada pela Comissão, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, e por mim, Maria de Fátima Abrantes Mendes, Secretário que a redigi. -----

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(João Augusto Pacheco e Melo Franco)

O SECRETÁRIO DA COMISSÃO,



(Maria de Fátima Abrantes Mendes)